



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.544/2010

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Legislativa n.º 006/2010,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), com a seguinte denominação:

**01.01.01.031.0001.2.001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores. (META-01.01 a 01.05)

3.3.90.30.16 - Material de Expediente .....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99.07 – Outros Serviços.....R\$ 1.500,00

**01.01.01.031.0001.1.002** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Meta 01.04)

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.....R\$ 14.000,00

**TOTAL.....R\$ 19.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para o atendimento da suplementação do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

**01.01.01.031.0001.2.001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores. (META-01.01 a 01.05)

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores.R\$ 19.000,00

**TOTAL.....R\$ 19.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de outubro de 2010.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**PEDRO EMILIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração